



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 10.703 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Altera representante governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR (mandato 2024-2026).

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.761 de 05 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 05 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Alterar representante governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR (mandato 2024-2026).

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Simone Godoi Audi de Mello

Suplente: Maria de Fátima Souza Costa Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Camila Juliana Claro de Carvalho

Suplente: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti

Suplente: Mayara Oliveira Miranda Paludetto

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Magna Cristina Marchioni Benfica

Suplente: Aurenilson Cipriano

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Rafael Vital dos Santos

Suplente: Marcos Antônio Aparecido Cipriano

SOCIEDADE CIVIL:

- APMF Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Christiani Cervi:

Titular: Talita Dayane da Cruz

Suplente: Josiane Birelo

- Rotary Clube de Andirá:

Titular: Lídia Maria Garcia

Suplente: Arlene Terezinha Dias dos Santos

- Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Andirá – APAE:

Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin

Suplente: Andréa Regina Fantinelli de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- AMPF Colégio Estadual Durval Ramos Filho – EFMP:

Titular: Simone Aparecida Dutra

Suplente: Cristina Aparecida da Silva Oliveira

- APMF Escola Municipal Santa Inês – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Titular: Hulda Suzana Navarro Lima Atanazio

Suplente: Edson Cristino de Paula

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2024-2026, terá vigência até 09/10/2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.571 de 24 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
